

# Diário Oficial do Estado - 06-10-2020

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Defensor Público-Geral, de 5-10-2020

**Exonerando**, a pedido, a partir de 14-09-2020, a servidora KARINE TRESSLER, RG 37102015-3 do cargo de Agente de Defensoria Pública.

#### Ato do Defensor Público-Geral, de 5-10-2020

**Nomeando**, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA, ERICA SAYURI IDE, RG 34771744-5, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da exoneração de KARINE TRESSLER, RG 37102015-3, salientando que não haverá impacto orçamentário, nos termos do art. 8º, IV, da Lei Complementar 173/2020.

#### Ato do Defensor Público-Geral, de 5-10-2020

**Designando**, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, o Defensor Público abaixo nomeado para atuar no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no Fórum João Mendes, 1323/1325, nas respectivas datas:

29/09/2020 - Felipe do Amaral Matos - com prejuízo de suas atribuições.

#### Ato do Defensor Público-Geral, de 5-10-2020

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral do Estado para editar Ato de confirmação de Defensor Público do Estado, após decisão do Conselho Superior, nos termos do artigo 19, VIII, da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006;

**Considerando** que a Defensora Pública do Estado em estágio probatório Gisela Camillo Casotti Teixeira, que iniciou o exercício em 06-10-2017 na Defensoria Pública do Estado, completa três anos de efetivo exercício em 05-10-2020;

**Considerando** que o Conselho Superior da Defensoria Pública decidiu pela confirmação de referida Defensora Pública do Estado em estágio probatório, nos termos do artigo 31, XIV da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira a Defensora Pública Gisela Camillo Casotti Teixeira.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Portarias do Coordenador Auxiliar de Administração, de 5-10-2020

**Credenciando**, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Alana da Mota Barbosa, RG. 539295711, a partir de 05-10-2020

UNIDADE SANTANA

Jaqueline Aparecida Rizzi, RG. 320066812, a partir de 05-10-2020

Victor Matheus Prudente Constantino, RG. 53972290X, a partir de 05-10-2020

Caroline Pereira Graca, RG. 39336818X, a partir de 05-10-2020

Cely Ramos do Amaral, RG. 167520945, a partir de 05-10-2020

#### UNIDADE FAMÍLIA

Karen Kristensen Medaglia Motta, RG. 48552062X, a partir de 07-10-2020

Maria Carolina Ferreira da Silva, RG. 386493534, a partir de 07-10-2020

Fernanda Fatala Costa, RG. 395975918, a partir de 07-10-2020

Ana Carolina Fagundes Arruda, RG. 462394633, a partir de 07-10-2020

Luisa Gabriella Correia Soares, RG. 649884292, a partir de 07-10-2020

Carla Roberta Barsch, RG. 225181575, a partir de 07-10-2020

Jaqueline de Ramos Ribeiro Faro, RG. 412184114, a partir de 07-10-2020

Jussara de Matos Santana Oliveira, RG. 381150380, a partir de 07-10-2020

#### UNIDADE FAZENDA PÚBLICA

Pamela Cristina de Oliveira Costa, RG. 386448759, a partir de 07-10-2020

Rebeca Peccia da Silva, RG. 520968426, a partir de 07-10-2020

Erika Tiemi Wong Fujii, RG. 542740734, a partir de 07-10-2020

Regina Viana da Silva, RG. 541047644, a partir de 07-10-2020

Beatriz Gasparetti de Moraes, RG. 521641524, a partir de 07-10-2020

Raquel Cristina Trovalim, RG. 504827674, a partir de 07-10-2020

Mariana Goncalves Leite Lima, RG. 377458089, a partir de 07-10-2020

Mariane da Costa Silva, RG. 633370460, a partir de 07-10-2020

#### UNIDADE CÍVEL

Gustavo Rodrigues Miadaira, RG. 361767596, a partir de 07-10-2020

Caroline Penha Gondo, RG. 488931629, a partir de 07-10-2020

Jose Fernando Ribeiro Felix, RG. 465393330, a partir de 07-10-2020

Marina Tesseroli Sano, RG. 555179965, a partir de 07-10-2020

#### POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA

Karen Katty Oliveira, RG. 338133264, a partir de 07-10-2020

#### UNIDADE CAMPINAS

Beatriz Giansante Moquiute, RG. 537249102, a partir de 05-10-2020

Italo Roberto Lemos Soares, RG. 531133497, a partir de 01-10-2020

Genilson Luiz da Silva, RG. 275510165, a partir de 01-10-2020

#### UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Maycon Torres da Silva, RG. 351627212, a partir de 05-10-2020

Leticia Pereira Garcia, RG. 53214059X, a partir de 05-10-2020

Thamyres de Carvalho Batista, RG. 373403859, a partir de 02-10-2020

#### NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Ana Olivia Prado de Freitas Fernandes, RG. 588328315, a partir de 02-10-2020

#### DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Delwin Eduardo Leite, RG. 54291122X, a partir de 05-10-2020

Silmara Patricia Conceicao dos Santos, RG. 362352823, a partir de 05-10-2020

Elton Silva dos Santos, RG. 603698682, a partir de 05-10-2020

## UNIDADE PIRACICABA

Leonardo Lima dos Santos, RG. 416928559, a partir de 09-10-2020

**Credenciando** para exercer a função de estagiário/a de Ciência Sociais, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

## UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Kaue Kleberson Domingos Barbosa, RG. 386573761, a partir de 08-09-2020

### **Portarias do Coordenador Auxiliar de Administração, de 5-10-2020**

**Descredenciando**, com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

## UNIDADE VARAS SINGULARES

Iris Antonio Saraiva Mello, RG. 460502487, a partir de 04-10-2020

**Descredenciando**, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

## UNIDADE ITAQUERA

Raffaella Silva Oliveira, RG. 520182339, a partir de 03-10-2020

## UNIDADE VILA PRUDENTE

Juliana Gregorio Novaes, RG. 289940552, a partir de 29-09-2020

## UNIDADE SANTO AMARO

Daniela Souza Gomes, RG. 595271467, a partir de 03-10-2020

## UNIDADE LAPA

Thais Coelho da Silva, RG. 393059121, a partir de 03-10-2020

## UNIDADE CAMPINAS

Nicolle Mingone, RG. 52676840X, a partir de 03-10-2020

## UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Pedro Henrique Vicente Rodrigues, RG. 533201809, a partir de 03-10-2020

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Ato do Diretor Técnico, de 5-10-2020**

**Classificando**, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21-01-2014, o Oficial de Defensoria Luciana Fornasaro Pelais, RG 22772123-8, na REGIONAL GUARULHOS, UNIDADE GUARULHOS, com início de exercício a partir de 05-10-2020.

### **Ato do Diretor Técnico, de 5-10-2020**

**Convocando** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 13-10-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico

mmilani@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

#### NOME DOCUMENTO

Cauê Moraes Marques CPF: 473.071.788-00.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 5-10-2020**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 13-10-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico [mdemonte@defensoria.sp.def.br](mailto:mdemonte@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no

Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Ana Julia Barros Simionato CPF: 367.308.378-37.

**Ato do Diretor Técnico, de 5-10-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 09-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico [msilva@defensoria.sp.def.br](mailto:msilva@defensoria.sp.def.br) cópia para [coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br](mailto:coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais; cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Luciana Diniz Thome CPF: 123.636.136-94;

Kananda Beatriz de Andrade CPF: 466.720.478-83;

Isabelle de Oliveira Barreto CPF: 470.635.398-09;

Elton Oliveira de Andrade CPF: 332.874.828-82;

Oscar Raynan Alencar Cardoso CPF: 485.203.488-58.

**Ato do Diretor Técnico, de 5-10-2020**

**Convocando** a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria

Pública abaixo relacionada, para no dia 13-08-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico [unidade.infanciajuventude@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.infanciajuventude@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Priscila Maria de Carvalho RG: 40.293.089-7.

### **Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente do Recursos Humanos, de 5-10-2020**

**Tornando** público o gabarito da prova de Avaliação Teórica de Competências, aplicada no dia 25-09-2020, após julgamento dos recursos.

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

RECORRENTE – QUESTÃO - RESULTADO

SIRLENE SATIE TOKKO - 15 - DEFERIDO

SAMIR GAZZAL BANNOUT – 28 - DEFERIDO

### **Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente do Recursos Humanos, de 5-10-2020**

**Tornando** público o resultado final da Avaliação Teórica de Competências 2020, nos termos do Capítulo VII, do Edital de Abertura 02/2020.

Prazo de impugnação do resultado definitivo de 2 dias.

**Para acessar a tabela, clique aqui**

## **ASSESSORIA DE CONVÊNIOS**

Termo de Cooperação

Nº 002/SMSU/2020

### **Processo: 12765/2020**

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a Universidade de São Paulo, o Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo e a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Objeto: a mútua conjugação de esforços para propiciar o atendimento psicológico e educação em direitos em favor dos/as guardas civis metropolitanos.

Data de assinatura: 15-09-2020.

Data de vigência: 12 meses a partir da data de assinatura.

Parecer Jurídico 548/2019.

## **EDITAIS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Intimação

### **Processo 2717/2020**

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 02-09-2020, intimando a empresa S.N.S.S.E, CNPJ 21.757.973/0001-40, na pessoa de seu representante legal, a apresentar, no prazo de 7 dias, contados da data desta publicação, suas alegações finais no expediente em epígrafe.

O protocolo deverá ser realizado no Departamento de Contratos, localizado na Rua Líbero Badaró, 616, 5º Andar, Centro - São Paulo/SP – CEP 01008-000.